

# Os desafios da regulação da prestação dos serviços



**Hélio Luiz Castro**  
**Diretor de Saneamento**

**04 de outubro de 2017**

# Três pontos...

1

- modelo ideal de regulação, isto é, se estadual, municipal ou por consórcio público

2

- o desenho regulatório é considerado instrumento basilar para se garantir eficiência e eficácia à atividade reguladora

3

- o ente regulador necessita ter capacidade técnica e escopo legal bem definido, bem como as decisões da agência devem ser tomadas por órgãos colegiados

A qualificação do serviço de saneamento como público atribui-lhe três ordens de consequências naturais...

mecanismos de restrição de acesso a quem queira explorar tal atividade

Art. 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais: (...)

fez incidir sobre os prestadores uma forte incidência regulatória

assegurar a existência e a acessibilidade destes serviços a toda coletividade

Com relação à incidência regulatória, o Estado acabou assumindo um triplo papel de...

**formulador de políticas públicas** cujas pautas e metas ditarão a exploração do serviço

**titular do serviço e dos bens a ele afetos**, cuja preservação lhe incumbe em face de quem (equilíbrio da relação contratual)

**ente regulador** encarregado da defesa do usuário, de preservador das linhas gerais de exploração da atividade e ainda mediador dos interesses de todos os agentes envolvidos

# Não há um consenso sobre a conformação do modelo ideal de regulação, isto é, se estadual, municipal ou por consórcio público...

## Vantagens x desafios

### Modelo estadual:

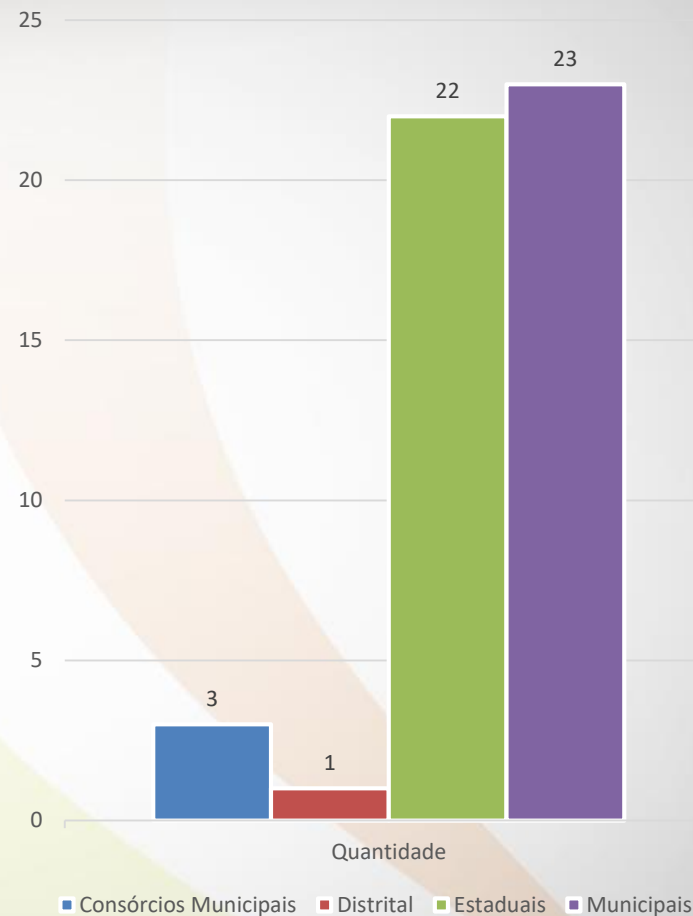
- **Vantagem:**  
possíveis economias de escala e de escopo, as quais resultam na redução dos custos unitários com regulação
- **Desvantagem:**  
distância com a prestação dos serviços

### Modelo municipal:

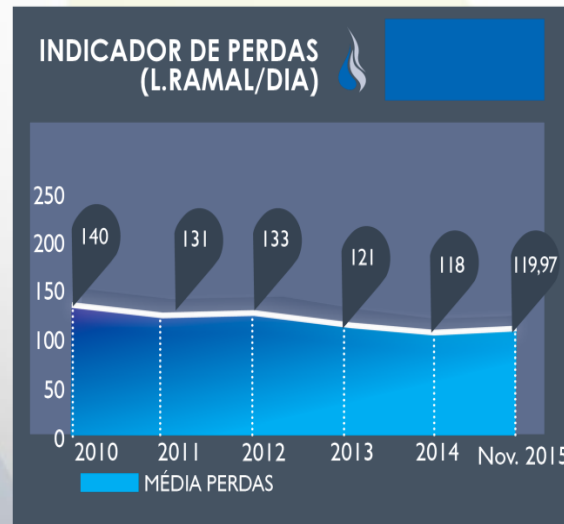
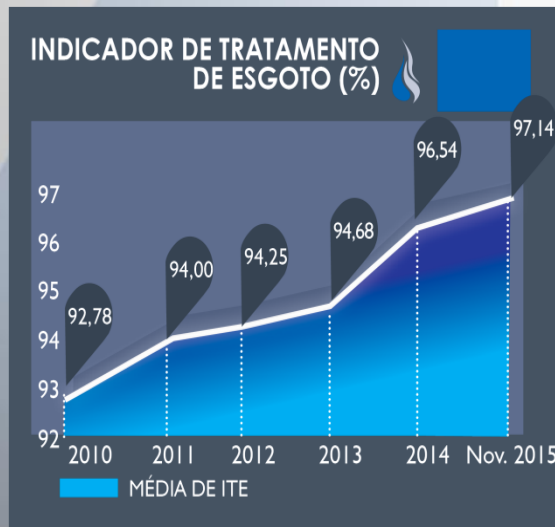
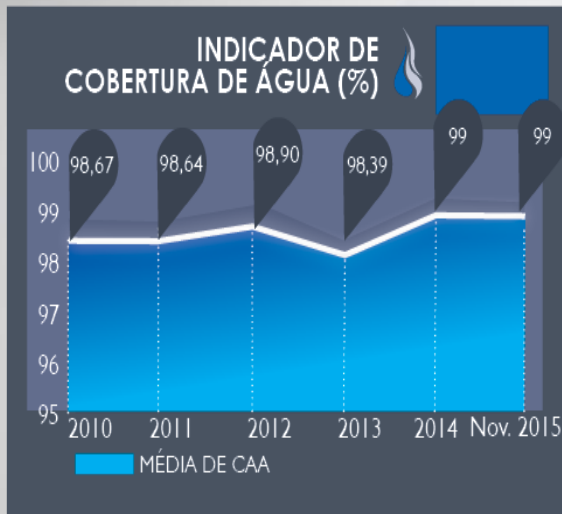
- **Vantagem:**  
proximidade com a prestação dos serviços
- **Desvantagem:**  
pode ser, em grande parte dos casos, inviável sob a ótica econômica devido a falta de ganhos de escala e de escopo;  
maior suscetibilidade a ingerências políticas

### Consórcios Públicos:

- **Vantagem:**  
uma alternativa intermediária que minimiza os aspectos negativos das configurações estadual e municipal.
- **Desvantagem:**  
A multiplicidade de titulares envolvidos pode gerar conflitos na escolha do quadro dirigente e no processo decisório da agência, em particular após mudanças de governos, a exemplo do que ocorreu no Município de Sumaré.



# Nos municípios regulados pela Arsesp os indicadores são mais satisfatórios...



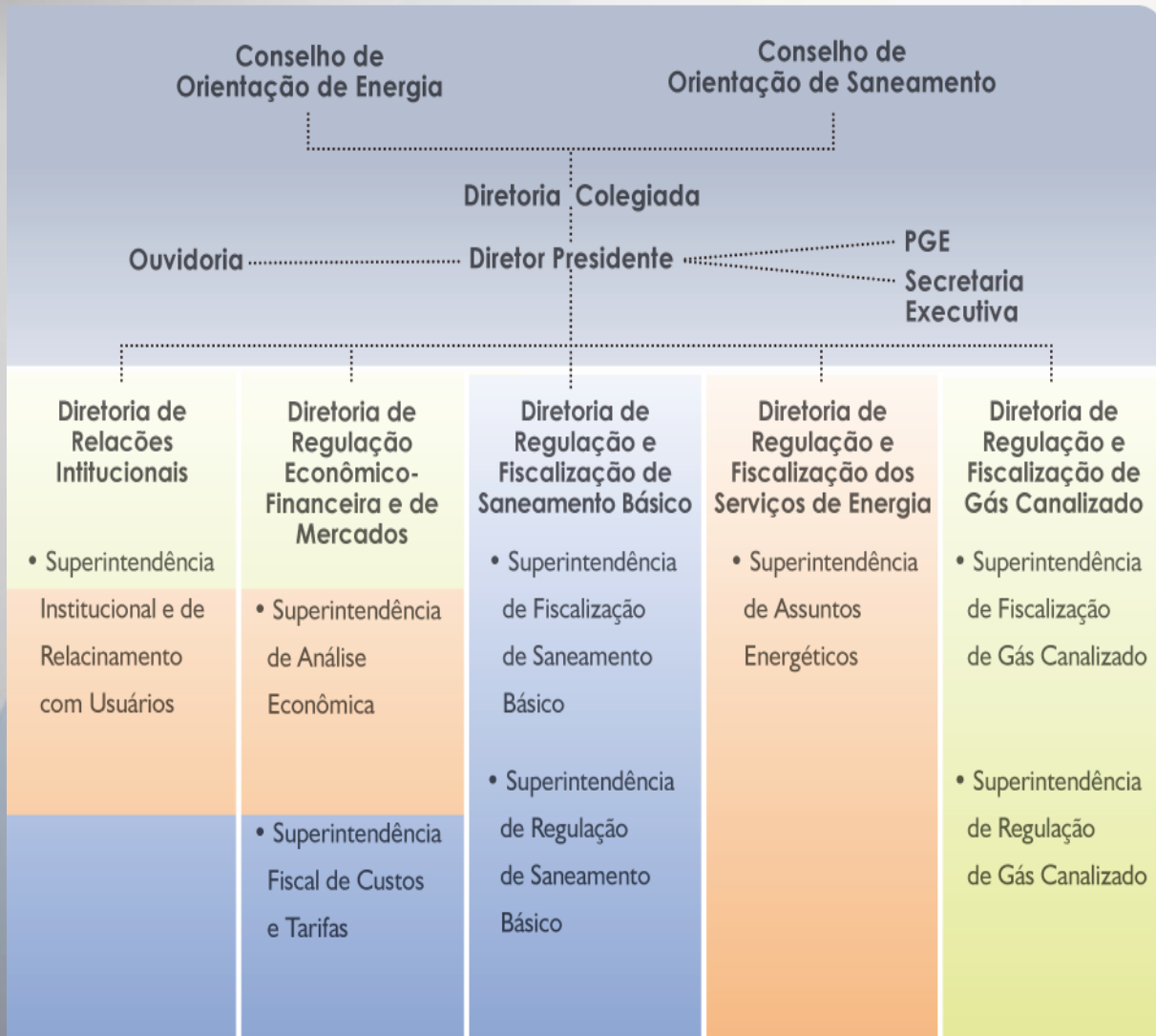
## Índices do SNIS para o Estado de São Paulo - 2014

Água (%)	95,77
Coleta Esgoto (%)	76,71
Tratamento Esgoto (%)	73,17
Perdas (L/RAM/Dia)	324,3

O desenho regulatório é considerado instrumento basilar para se garantir eficiência e eficácia ao setor de planejamento...



Entre os principais mecanismos do desenho regulatório, destacam-se a independência financeira e administrativa da agência, os mandatos fixos de seus dirigentes, a diminuição do número de vacância e a participação social...



**Administrada por diretoria colegiada formada por cinco membros**

**Diretores com mandato de 5 anos**

**Autarquia de regime especial, com autonomia decisória, administrativa, orçamentária e financeira**

26/09/2017 20:29  
**Assembleia aprova indicação de diretora da Arsesp**  
 Da redação



A Assembleia Legislativa aprovou, em sessão extraordinária desta terça-feira (26/9), o Projeto de Decreto Legislativo 7/2017, que indicou Ana Paula Fernandes da Rocha Campos para membro do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp. Ela ocupará o cargo de Diretora de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado.

*Palácio 9 de julho (agência Atesp)*

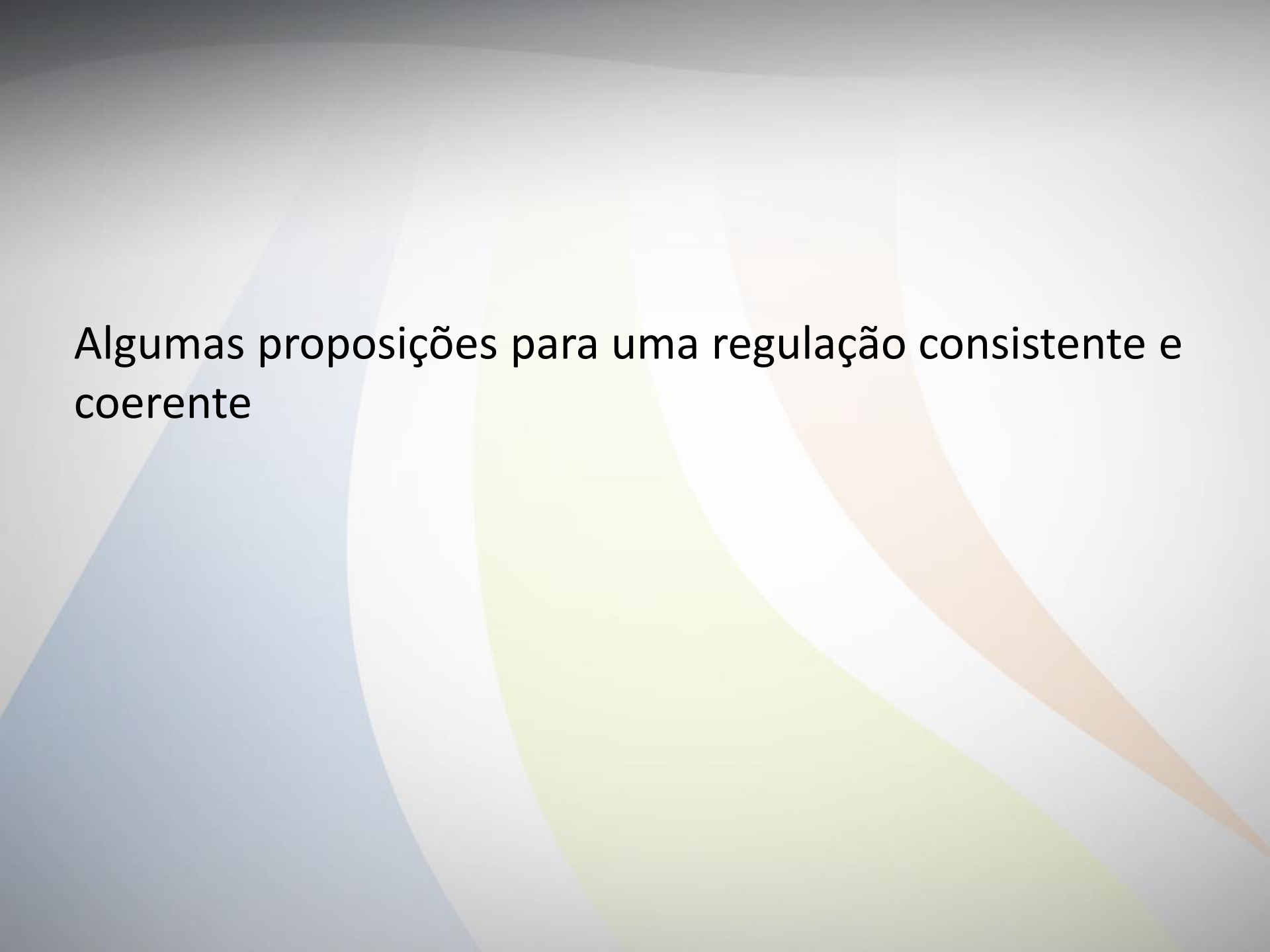


# Planejamento estratégico é prioridade para o fortalecimento da Agência ...



A ARSESP está modelando licitação para o desenvolvimento do planejamento estratégico de todas as diretorias

Ações de gestão em implementação



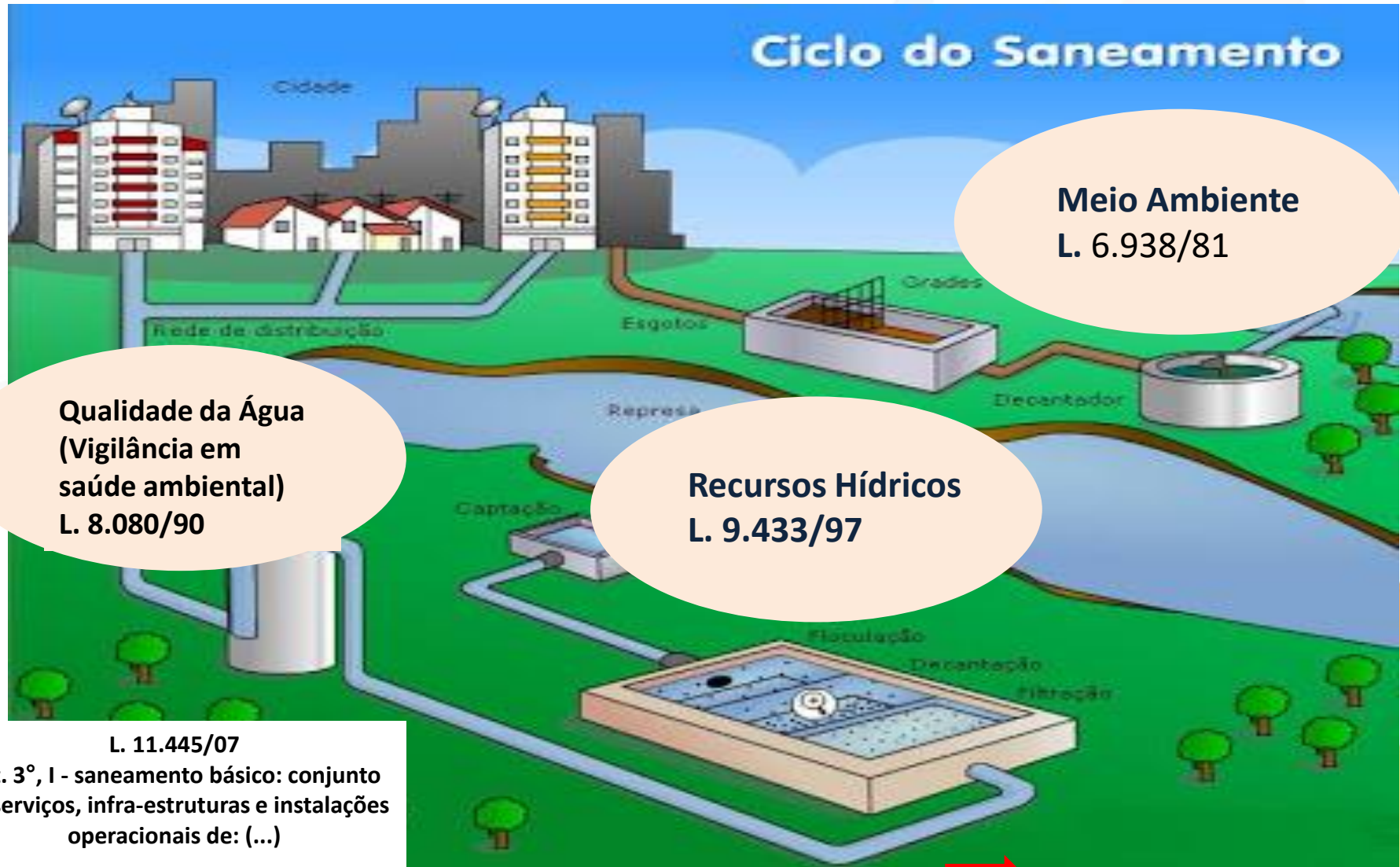
Algumas proposições para uma regulação consistente e coerente

## Agências reguladoras independentes: a necessidade de seu reforço institucional por meio de uma lei-quadro

Daí por que o Grupo de Trabalho para o aprimoramento das normas relativas ao ambiente de negócios no Brasil, instituído pelo Ministério da Fazenda em 2015, o qual com muita honra integrei, tenha se preocupado também com as agências reguladoras independentes. Muito embora o tempo não tenha permitido o debate com todos os membros do Grupo, eu tive a oportunidade de redigir a primeira minuta a propósito da lei-quadro das agências brasileiras. Seria uma lei geral, a incidir sobre todas as agências federais (que persistiriam disciplinadas por suas leis de origem, adequadas à peculiaridades de cada setor).

Quais são os eixos centrais da primeira versão desse anteprojeto de lei? São quatro: *(i)* em primeiro lugar, normas assecuratórias da independência; *(ii)* depois, dispositivos que disciplinem a nomeação de seus diretores; *(iii)* em terceiro lugar, a definição expressa de sua competência normativa e decisória; *(iv)* em quarto, a disciplina dos processos administrativos por elas desenvolvidos. Claro que existem outros temas de equivalente envergadura, mas estes quatro eixos permitem que se compreenda o escopo da minuta do anteprojeto.

# Definição clara dos limites da regulação...



Considerando o ciclo mais amplo, a ARSESP deve buscar sinergia com outras entidades reguladoras, bem como ocupar papel de interlocução...



# Três pontos...

1

- Não há um consenso sobre a conformação do modelo ideal de regulação, isto é, se estadual, municipal ou por consórcio público

2

- o desenho regulatório é considerado instrumento basilar para se garantir eficiência e eficácia à atividade reguladora

3

- o ente regulador necessita ter capacidade técnica e escopo legal bem definido, bem como as decisões da agência devem ser tomadas por órgãos colegiados. Conseqüentemente, o conjunto destes mecanismos possibilita minimizar riscos de captura das agências, desvios de finalidade e corrupção



# Obrigado!

**Hélio Luiz Castro**  
**heliocastro@sp.gov.br**

**Diretoria de Saneamento**

**outubro/2017**